



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 84 de 10 de outubro de 2017.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MODELO R-2 "DÊ A PREFERENCIA", EM
UM DOS SENTIDOS NA RJ 182 TREVO COM A RUA CORONEL CASTRO NO
CENTRO DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, **PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MODELO R-2 DÊ A PREFERENCIA, EM UM DOS SENTIDOS NO TREVO DA RJ 182 COM CORONEL CASTRO NO CENTRO DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Justificativa:

Considerando que o trânsito é intenso no local

Considerando existência de uma escola, e nos horários de entrada e saída muitos pais, alunos e funcionários realizam a travessia da rua, além da existência de muitos veículos estacionados e ou parados

Considerando a preocupação deste legislador com a integridade física e segurança dos munícipes e condutores de veículos

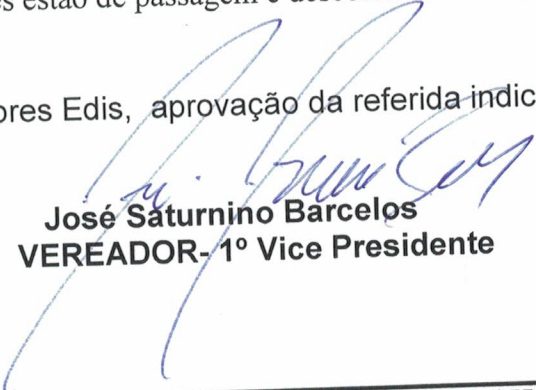
Considerando que a referida sinalização contribuirá para a prevenção de acidentes no referido local

Considerando que a sinalização (placa) **R-2—Dê a preferência**

Informa ao condutor a obrigatoriedade de dar preferência de passagem ao veículo que circula na via em que vai entrar ou cruzar, devendo para tanto reduzir a velocidade ou parar seu veículo, se necessário.

Considerando que muitos condutores estão de passagem e desconhecem a existência da referida escola.

Solicito aos nobres Edis, aprovação da referida indicação.


José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º Vice Presidente